



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente da Previdência Social do Município de Santana do Cariri-Ce, a Sra. Amoniza Silva Miranda Sampaio, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, que a Comissão de Licitação cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica **24.05.2024.01-CDE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE RPPS, DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ACESSAREM O CONTRACHEQUE, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, ANDAMENTO DE PROCESSOS ENTRE OUTROS, RELACIONADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o processo supracitado, em favor da empresa **AP SOLUÇÕES LTDA (3IT TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ nº 48.625.770/0001-56, com sede na Rua Santa Cecília, 84, Sala 4/A-45, Centro, CEP 61.760-105, Eusebio-Ce, pelo valor de **R\$ 14.904,00 (quatorze mil e novecentos e quatro reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE RPPS, DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ACESSAREM O CONTRACHEQUE, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, ANDAMENTO DE PROCESSOS ENTRE OUTROS, RELACIONADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI-CE.	SERV./MÊS	12	1.242,00	14.904,00

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Licitação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.






Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro - CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 - Santana do Cariri - Ceará



A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Cariri-Ce, 10 de junho de 2024.



Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente- PREVISAN